ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 040/2021-D. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológico, de equipamentos, de cilindros de oxigênio medicinal e recarga, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde., com dez cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica **BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ: ° 10.197.423/0001-05**, no valor global **73.890,00 (Setenta e Três Mil e Oitocentos e Noventa Reais)**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológico, de equipamentos, de cilindros de oxigênio medicinal e recarga, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura do Contrato: 26/05/2021 - Vigência: da data de assinatura até 31/12/2021.

UNIDADE	02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.032.2065 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
ELEMENTO	4.4.9.0.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO	3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	14 E 02

UNIDADE	02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.032.2066– GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL
ELEMENTO	3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	14 E 02

UNIDADE	02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.032.2068– GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
ELEMENTO	3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTES	14 E 02

UNIDADE	02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.303.032.2069 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO	3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES	14 E 02

UNIDADE	02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.122.032.2070 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO	3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTES	02

Origem do Contrato: **Processo Adm. 040/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021, regido pelas Leis Federais Nº 8.666/93 e 10.520/02, e pelo Decreto Municipal N° 025/2021 e suas posteriores alterações.** Assinaturas: pela Contratada **BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; pelo Contratante Eraldo Felix da Silva, Prefeito Municipal.

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 22 de junho de 2021.

Onde se lê:

Nº 040/2021-D

26/05/2021

Leia-se:

Nº 040-H/2021
14/05/2021